



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Ofício nº 335/2024 - GP.

Trizidela do Vale (MA), 02 de julho de 2024.

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente,

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência a Lei nº 528/2024 de 01 de julho, referente a Lei das Diretrizes Orçamentárias LDO/2025 bem como os seus anexos, para fins de conhecimento, conforme em anexo:

Atenciosamente,

Thamirys Brandão da Conceição
Chefe de Gabinete
Portaria nº 13/2021-GP





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Lei nº 528/2024, de 01 de julho de 2024.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025, do Município de Trizidela do Vale para o exercício de 2025, e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Trizidela do Vale para o exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, II da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, ao art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I - as metas e resultados fiscais;
- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- III - a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município;
- V - as disposições sobre a administração da dívida pública Municipal;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições sobre a política para aplicação dos recursos das agências oficiais de fomento;
- VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- IX - a transparência e participação popular;
- X - as diretrizes para execução e alterações do orçamento;
- XI - as considerações finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei o Anexo I de Metas Fiscais e o Anexo II de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II
DAS METAS E RESULTADOS FISCAIS

Art. 2º - Caso sejam verificadas alterações na projeção das receitas e despesas primárias decorrentes de alterações da legislação e mudanças na conjuntura econômica, nos parâmetros macroeconômicos utilizados para a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

estimativa das receitas e despesas que farão parte do Projeto de Lei Orçamentária, as Metas Fiscais estabelecidas nesta Lei podem ser ajustadas, mediante justificativa por meio de Projeto de Lei específico, alterando o Anexo I de Metas Fiscais.

Art. 3º - A alteração decorrente de redução nas estimativas das receitas primárias deverá estar acompanhada de justificativa técnica, memória e metodologia de cálculo, no referido Projeto de Lei.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025, definidas para as ações consideradas prioritárias, terão identificação própria, constantes no Plano Plurianual - PPA para o período de 2022-2025.

I – Proteção Social em consonância com o Sistema Único de Assistência Social, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
Seção Única Diretrizes Gerais

Art. 5º - A elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual devem:

- I** - Manter o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II** - Visar ao alcance dos objetivos e metas previstos no Plano Plurianual - PPA, 2022-2025;
- III** - Observar o Princípio da Publicidade, evidenciando a transparência na gestão fiscal por meio de sítio eletrônico na internet, com atualização periódica;
- IV** - Observar as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo I - Metas Fiscais desta Lei; e
- V** - Assegurar os recursos necessários à execução das despesas obrigatórias de caráter continuado, discriminadas no Anexo de Metas Fiscais.

Art. 6º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025 é constituído do texto da lei, dos Quadros Orçamentários consolidados e dos Anexos de Orçamento Fiscal e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Os Quadros orçamentários a que se refere o caput deste artigo, são os seguintes:

- I - Demonstrativo da receita;
- II - Demonstrativo da receita e da despesa, segundo as categorias econômicas;
- III - Demonstrativo da despesa por Fonte de Recursos;
- IV - Demonstrativo da despesa por Função;
- V - Demonstrativo da despesa por Grupo de Natureza da Despesa;
- VI - Demonstrativo da despesa por Modalidade de Aplicação;
- VII - Demonstrativo da despesa por Órgão;
- VIII - Despesa fixada por Órgão e Unidade Orçamentária;
- IX - Programa de trabalho;
- X - Quadro de detalhamento de dotações;
- XI - Demonstrativo analítico da receita classificada por Fonte de Recursos;
- XII - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada;
- XIII - Demonstrativo da aplicação mínima em educação;
- XIV - Demonstrativo da aplicação mínima em saúde;
- XV - Efeito regionalizado da renúncia de receita sobre as receitas e as despesas; e

Art. 7º - O Poder Legislativo do Município de Trizidela do Vale elaborará sua respectiva proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025, tendo como parâmetro para a fixação das despesas na Fonte/Destinação 15 - Recursos Não Vinculados de Impostos, o valor referente ao seu percentual de participação sobre a receita da mesma fonte de recursos estimada para o exercício de 2025.

§ 1º - No exercício financeiro de 2025, a distribuição financeira ao Poder indicado no caput, incidirá sobre o Total da Receita realizada da Fonte/Destinação 15 - Recursos Não Vinculados de Impostos pelo Poder Executivo.

§ 2º - O percentual de participação indicado no caput é:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

I - Para a Câmara Municipal: O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009 e 103/2021.

§ 1º - O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

§ 2º - A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

§ 3º - Para efeito do disposto de que trata o caput e os §§ 1º, 2º deste artigo, considera-se como Fonte/Destinação 15 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 8º - A despesa deve ser discriminada por esfera, Órgão, Unidade Orçamentária, Classificação Funcional, Estrutura Programática, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Fonte de Recursos e Identificador de Uso.

§ 1º - O grupo Destinação de Recursos que antecederá o código da especificação das destinações de recursos serão assim definidos:

- I -** Recursos do Tesouro - Exercício Corrente - código 1;
- II -** Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - código 2;
- III -** Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores - código 3
- IV -** Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores - código 6; e

§ 2º - A especificação das Fontes/Destinações de Recursos será definida pelos seguintes códigos: **ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Ordinário
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Vinculado
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Vinculado
1501000000	Outros recursos não vinculados	Ordinário
1502000000	Rec. não vinc da compensação de impostos	Ordinário
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Vinculado
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Vinculado
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	Vinculado
1541107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF	Vinculado
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Vinculado
1542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT	Vinculado
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	Vinculado
1544000000	Recursos de precatórios do FUNDEF	Vinculado
1550000000	Transferência do Salário Educação	Vinculado
1551000000	Transferência de recursos do PDDE	Vinculado
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	Vinculado
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	Vinculado
1569000000	Outras transferências do FNDE	Vinculado
1570000000	Transferência de convênio União/Educação	Vinculado
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educação	Vinculado
1572000000	Transferência de convênio Munic/Educação	Vinculado
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação	Vinculado
1574000000	Operação de crédito vinculado à Educação	Vinculado
1575000000	Outras transf. de convênios - Educação	Vinculado
1576000000	Transf. recursos do Estado - Educação	Vinculado
1599000000	Outros recursos vinculados à Educação	Vinculado
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Vinculado
1601000000	Transferência SUS Bloco de estruturação	Vinculado
1602000000	Transf. SUS Bloco de manutenção Covid19	Vinculado
1603000000	Transf SUS Bloco de estruturação Covid19	Vinculado
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Vinculado
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Vinculado
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	Vinculado
1622000000	Transferência SUS - Governo Municipal	Vinculado
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	Vinculado
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	Vinculado
1633000000	Transferência de convênio - Munic/Saúde	Vinculado
1634000000	Operação de crédito vinculado à Saúde	Vinculado
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	Vinculado
1636000000	Outras transferências de convênio Saúde	Vinculado
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde	Vinculado
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Vinculado
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	Vinculado
1662000000	Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social	Vinculado
1665000000	Transf. de convênios - Ass. Social	Vinculado
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	Vinculado
1700000000	Outros convênios da União	Vinculado
1701000000	Outros convênios do Estado	Vinculado
1702000000	Outros convênios dos Municípios	Vinculado
1703000000	Outros convênios de outras Entidades	Vinculado
1704000000	Transf. União ref.exp. recursos naturais	Vinculado
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais	Vinculado
1706000000	Transferência especial da União	Vinculado
1707000000	Transf. da União Inciso I, art 5º 173/20	Vinculado
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Vinculado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

1709000000	Transf. comp. fin. recursos hídricos	Vinculado
1710000000	Transferência especial dos Estados	Vinculado
1711000000	Demais Transf.Obrig. Não Dec.Rep.Receita	Ordinário
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	Vinculado
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	Vinculado
1717000000	Assist. finan. transp. coletivo EC123/22	Vinculado
1718000000	Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS	Ordinário
1718100100	Aux. Finan. Crédito Trib ICMS Educação	Vinculado
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	Vinculado
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	Vinculado
1721000000	Transf. cessão onerosa do petróleo	Vinculado
1749000000	Outras vinculações de transferências	Vinculado
1750000000	CIDE	Vinculado
1751000000	Contribuição de iluminação pública	Vinculado
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito	Vinculado
1753000000	Taxas, contribuições e preços públicos	Vinculado
1754000000	Recursos de operações de crédito	Vinculado
1755000000	Alienação de bens/Ativos Adm. direta	Vinculado
1756000000	Alienação de bens/Ativos Adm. indireta	Vinculado
1759000000	Recursos vinculados a fundos	Vinculado
1760000000	Recursos de emolumentos, taxas e custas	Vinculado
1761000000	Rec. vinc. combate e erradicação pobreza	Vinculado
1799000000	Outras vinculações legais	Vinculado
1800000000	Recurso vinculado ao RPPS Previdenciário	Vinculado
1800111100	RPPS Previdenciário Executivo	Vinculado
1800112100	RPPS Previdenciário Legislativo	Vinculado
1801000000	Recurso vinculado ao RPPS Financeiro	Vinculado
1801211100	RPPS Financeiro Executivo	Vinculado
1801212100	RPPS Financeiro Legislativo	Vinculado
1802000000	Recurso vinculado ao RPPS Taxa de admini	Ordinário
1860000000	Recursos extraorçamentários à precatório	Vinculado
1861000000	Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	Vinculado
1862000000	Depósitos de terceiros	Vinculado
1869000000	Outros recursos extraorçamentários	Vinculado
1880000000	Recursos próprios dos consórcios	Vinculado
1899000000	Outros recursos vinculados	Vinculado
2500000000	Recursos não vinculados de impostos	Ordinário
2500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Vinculado
2500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Vinculado
2501000000	Outros recursos não vinculados	Ordinário
2502000000	Rec. não vinc da compensação de impostos	Ordinário
2540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Vinculado
2540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	Vinculado
2541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	Vinculado
2541107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF	Vinculado
2542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Vinculado
2542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT	Vinculado
2543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	Vinculado
2544000000	Recursos de precatórios do FUNDEF	Vinculado
2550000000	Transferência do Salário Educação	Vinculado
2551000000	Transferência de recursos do PDDE	Vinculado
2552000000	Transferência de recursos do PNAE	Vinculado
2553000000	Transferência de recursos do PNATE	Vinculado
2569000000	Outras transferências do FNDE	Vinculado
2570000000	Transferência de convênio União/Educação	Vinculado
2571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã	Vinculado
2572000000	Transferência de convênio Munic/Educação	Vinculado
2573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação	Vinculado
2574000000	Operação de crédito vinculado à Educação	Vinculado
2575000000	Outras transf. de convênios - Educação	Vinculado
2576000000	Transf. recursos do Estado - Educação	Vinculado
2599000000	Outros recursos vinculados à Educação	Vinculado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

2600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Vinculado
2601000000	Transferência SUS Bloco de estruturação	Vinculado
2602000000	Transf. SUS Bloco de manutenção Covid19	Vinculado
2603000000	Transf SUS Bloco de estruturação Covid19	Vinculado
2604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Vinculado
2605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Vinculado
2621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	Vinculado
2622000000	Transferência SUS - Governo Municipal	Vinculado
2631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	Vinculado
2632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	Vinculado
2633000000	Transferência de convênio - Munic/Saúde	Vinculado
2634000000	Operação de crédito vinculado à Saúde	Vinculado
2635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	Vinculado
2636000000	Outras transferências de convênio Saúde	Vinculado
2659000000	Outros recursos vinculados à Saúde	Vinculado
2660000000	Transferência de recursos do FNAS	Vinculado
2661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	Vinculado
2662000000	Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social	Vinculado
2665000000	Transf. de convênios - Ass. Social	Vinculado
2669000000	Outros recursos à Assistência Social	Vinculado
2700000000	Outros convênios da União	Vinculado
2701000000	Outros convênios do Estado	Vinculado
2702000000	Outros convênios dos Municípios	Vinculado
2703000000	Outros convênios de outras Entidades	Vinculado
2704000000	Transf. União ref.exp. recursos naturais	Vinculado
2705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais	Vinculado
2706000000	Transferência especial da União	Vinculado
2707000000	Transf. da União Inciso I, art 5º 173/20	Vinculado
2708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Vinculado
2709000000	Transf. comp. fin. recursos hídricos	Vinculado
2710000000	Transferência especial dos Estados	Vinculado
2711000000	Demais Transf.Obrig. Não Dec.Rep.Receita	Ordinário
2715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	Vinculado
2716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	Vinculado
2717000000	Assist. finan. transp. coletivo EC123/22	Vinculado
2718000000	Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS	Ordinário
2718100100	Aux. Finan. Crédito Trib ICMS Educação	Vinculado
2719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	Vinculado
2720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	Vinculado
2721000000	Transf. cessão onerosa do petróleo	Vinculado
2749000000	Outras vinculações de transferências	Vinculado
2750000000	CIDE	Vinculado
2751000000	Contribuição de iluminação pública	Vinculado
2752000000	Recursos vinculados ao trânsito	Vinculado
2753000000	Taxas, contribuições e preços públicos	Vinculado
2754000000	Recursos de operações de crédito	Vinculado
2755000000	Alienação de bens/Ativos Adm. direta	Vinculado
2756000000	Alienação de bens/Ativos Adm. indireta	Vinculado
2759000000	Recursos vinculados a fundos	Vinculado
2760000000	Recursos de emolumentos, taxas e custas	Vinculado
2761000000	Rec. vinc. combate e erradicação pobreza	Vinculado
2799000000	Outras vinculações legais	Vinculado
2800000000	Recurso vinculado ao RPPS Previdenciário	Vinculado
2800111100	RPPS Previdenciário Executivo	Vinculado
2800112100	RPPS Previdenciário Legislativo	Vinculado
2801000000	Recurso vinculado ao RPPS Financeiro	Vinculado
2801211100	RPPS Financeiro Executivo	Vinculado
2801212100	RPPS Financeiro Legislativo	Vinculado
2802000000	Recurso vinculado ao RPPS Taxa de admini	Ordinário
2880000000	Recursos próprios dos consórcios	Vinculado
2899000000	Outros recursos vinculados	Vinculado
Fonte na STN _____;2.899.0000 - Outros recursos		vinculados



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

§ 3º - As categorias de programação de que tratam esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da metafísica, respeitando a especificação constante do Plano Plurianual 2022-2025.

§ 4º - Cada Atividade, Projeto e Operação Especial identificará a Função e a Subfunção às quais se vinculam, respeitadas as codificações da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério da Economia.

§ 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, bem como, os créditos adicionais, não poderão conter modalidade de aplicação “a definir” - 99, ressalvadas a Reserva de Contingência, de que trata o artigo 9º.

§ 6º - O superávit financeiro proveniente de reprogramação do saldo financeiro aberto por Crédito Suplementar e incorporado na execução orçamentária, consoante os mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, será devidamente identificado no seu Grupo de Destinação de Recursos que antecederá o código da especificação das Destinações de Recursos, conforme as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, especificados pelo código 3 - Recursos do Tesouro de Exercícios Anteriores, e pelo código 6 - Recursos de outras Fontes de Exercícios Anteriores.

Art. 9º - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência, em programação específica, constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal, em montante de no mínimo 0,5% (meio por cento) e, no máximo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2025, e será destinada a atender passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º - A Reserva de Contingência será considerada como despesa primária para fins de apuração do resultado fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento de passivos contingentes, de eventos fiscais imprevistos, concomitante com o artigo 5º, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 101, de 2000, e de abertura de créditos adicionais nos termos do Decreto-Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, e do artigo 8º da Portaria Interministerial STN/ SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

§ 3º - A Reserva de Contingência prevista no caput deste artigo será alocada na Unidade Orçamentária Reserva de Contingência, e será classificada no Grupo de Natureza de Despesa Reserva de Contingência.

Art. 10. - A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programações específicas, as dotações destinadas:

- I - ao pagamento de benefícios da previdência social;
- II - ao atendimento das ações da educação básica;
- III - à concessão de subvenções econômicas e subsídios;
- IV - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
- V - ao pagamento de precatórios judiciais; e
- VI - à reserva de contingência.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO

SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 11. - Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar, suas respectivas propostas orçamentárias, observadas as Diretrizes e os Parâmetros estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Anual/2025, no período de 02 a 13 de agosto de 2024, tendo em vista o prazo de entrega do PLOA/2025.

Art. 12. - O Chefe do Poder Executivo deverá estabelecer, por Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação da LOA/2025, para cada Unidade Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de desembolso.

§ 1º - O desembolso dos recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais, consignados na Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo, será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês.

§ 2º - No caso de descumprimento da obrigação do recolhimento das obrigações patronais pelo poder mencionado no § 1º deste artigo, fica assegurado ao Poder Executivo a retenção financeira no montante correspondente à parcela da obrigação patronal não liquidada, relativa ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale, que perdurará até a regularização da pendência.

§ 3º - Tendo em vista a obtenção das metas fiscais de que trata o Demonstrativo 1 do Anexo de Metas Fiscais desta Lei, o Poder Executivo poderá efetuar revisões no cronograma de desembolso e na programação financeira.

SEÇÃO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 13. - A estimativa da Receita e da Receita Corrente Líquida para o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, deve observar as normas técnicas e legais, considerando os efeitos da variação do índice de preços, do crescimento econômico, das alterações na legislação ou de qualquer outro fator relevante e ser acompanhada de:

- I - demonstrativo de sua evolução nos últimos 3 (três) anos;
- II - metodologia de cálculo e premissas utilizadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Art. 14. - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto do Projeto de Lei, assim em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Se estimada a receita, com considerações deste artigo no Projeto de Lei Orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a Receita Adicional Esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e

II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas na sua totalidade ou parcialmente, até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para sanção do Chefe do Poder Executivo, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas mediante Decreto, até 30 (trinta) dias após a sanção à Lei Orçamentária, observados os critérios para aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada Fonte de Receita, a seguir relacionados:

I - de até 100% (cem por cento) das dotações relativas aos novos Projetos;

II - de até 60% (sessenta por cento) das dotações relativas aos Projetos em andamento; e

III - de até 25% (vinte e cinco por cento) das dotações relativas às Ações de apoio e manutenção.

SEÇÃO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 15. - Na programação da despesa não será permitido:

I - fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas Fontes de Recursos e legalmente instituídas as Unidades Executoras; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

II - incluir Projetos com a mesma finalidade em mais de uma Unidade Orçamentária, exceto para os casos em que exista competência concorrente em relação ao objeto do Projeto, no âmbito do Poder Executivo.

Art. 16. - Além da observância das Prioridades e Metas fixadas para 2025, a Lei Orçamentária Anual e seus Créditos Adicionais somente incluirão projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II - forem compatíveis ao Plano Plurianual 2022-2025, quanto à sua revisão anual e tiverem sua viabilidade técnica, econômica e financeira comprovadas.

Parágrafo único. Não se incluem entre os projetos em andamento de que trata este artigo, aqueles cuja execução estiver paralisada em virtude de decisão judicial, decisão do Tribunal de Contas do Estado - TCE ou do Tribunal de Contas da União.

Art. 17. - As despesas com publicidade deverão ser padronizadas e especificadas claramente na estrutura programática da LOA/2025.

SEÇÃO IV
DAS VEDAÇÕES

Art. 18. - Na LOA de 2025 ou nos créditos adicionais que a modificam, ficam vedados:

I - pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro diretivo, servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; e

II - aquisição de passagens aéreas para servidor ou membro dos Poderes e dos Órgãos autônomos que não seja exclusivamente em classe econômica, ressalvados os casos devidamente justificados pelo Chefe do respectivo Poder ou Órgão Autônomo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Art. 19. - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município, ou com ações em que a Constituição não estabeleça a obrigação do Município em cooperar tecnicamente e financeiramente;

II – Clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.

Art. 20. - É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, auxílios ou contribuições, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas com ou sem fins lucrativos e amparados por Leis Municipais.

SEÇÃO V
DAS SENTENÇAS JUDICIAIS

Art. 21. - As despesas com o pagamento de Precatório Judicial e Requisição de Pequeno Valor - RPV, devem ser identificadas como operações especiais, ter dotação orçamentária específica e não podem ser canceladas por meio de Decreto para atender outras finalidades.

Art. 22. - A dotação orçamentária e o pagamento de Precatórios constarão na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual de 2025 somente incluirá dotações para o pagamento de precatório cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

I – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e

II – certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

§ 2º - A Secretaria Municipal de Administração obedecerá a ordem de pagamento de precatórios estabelecida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 23. - A Procuradoria Geral do Município, encaminhará à Secretaria Municipal de Administração, até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2024 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, §5º da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 62/2009, discriminados conforme detalhamento constante do art. 15 desta lei, especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação originária;
- II – número do precatório;
- III – tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- IV – enquadramento (alimentar ou não alimentar);
- V – data da autuação do precatório;
- VI – nome do beneficiários;
- VII – valor do precatório a ser pago;
- VIII – data do trânsito em julgado; e
- IX – número da vara ou comarca de origem.

Art. 24. - A forma de pagamento e a atualização monetária dos precatórios e das parcelas resultantes observarão, no exercício de 2025, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo, conforme disposto no art. 100, §12º da Constituição Federal, atualizado pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

SEÇÃO VI
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL

Art. 25. - O Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a Esfera



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Orçamentária, a Fonte de Recursos, a Categoria Econômica, os Grupos de Despesas e a Modalidade de Aplicação.

SEÇÃO VII
DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 26. - Em observância ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo instituirá o monitoramento e avaliação do Plano Plurianual 2022-2025, competindo-lhe estabelecer normas complementares necessárias à implantação, execução e operacionalização do processo de acompanhamento físico e financeiro e de avaliação do PPA.

Art. 27. - Os Órgãos do Poder Executivo, abrangendo seus Fundos, Autarquias, e Fundações, pertencentes aos orçamentos fiscais e da Seguridade Social, responsáveis por Programas e Ações, devem manter atualizadas, as informações referentes à execução física e financeira das ações sob sua responsabilidade, na forma estabelecida pela Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Aplica-se ao órgão do Poder Legislativo, responsável por programas, o disposto no caput deste artigo.

Art. 28. - O monitoramento físico e financeiro das ações governamentais será realizado por meio de objetos de execução, vinculados às ações de caráter finalístico.

Parágrafo único. Entende-se por objeto de execução, o instrumento de programação do produto da ação do qual resulta um bem ou serviço destinado a um público-alvo, ofertado à sociedade ou ao próprio Município.

Art. 29. - Para garantir a tempestividade e a qualidade das informações do Módulo de Monitoramento e Avaliação, as Unidades Orçamentárias do Poder



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Executivo deverão manter os dados e informações dos objetos de execução, em conformidade com a periodicidade do monitoramento e avaliação, sob pena das sanções abaixo:

I - bloqueio do empenhamento de novas despesas na respectiva Unidade Gestora; e

II - não liberação das cotas subsequentes do cronograma de desembolso.

§ 1º - Ressalvados os empenhamentos das despesas legais e obrigatórias nas medidas do caput deste artigo.

§ 2º - As medidas poderão ser dispensadas nos casos em que a ausência das informações for justificada pelo gestor da Unidade Orçamentária.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL
E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 30. - É nulo de pleno direito, o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I - às exigências dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e o disposto no inciso XIII do artigo 37, no § 1º do artigo 169 da Constituição Federal.

II - ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito, o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou Órgão referido, no artigo 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 31. - Caso a despesa de pessoal ultrapasse o limite de 95% (noventa e cinco por cento) dos limites a que se refere o artigo 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer, quando se tratar de despesa destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos nas situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Art. 32. - O Projeto de Lei que trate de acréscimos nas despesas de pessoal, não pode conter dispositivo com efeitos financeiros anteriores ao mês da entrada em vigor da Lei ou da sua plena eficácia.

Art. 33. - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, publicará até 31 de dezembro de 2024, tabela com os totais, por níveis, de cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão, funções gratificadas e funções de confiança, demonstrando os quantitativos de cargos de provimento efetivo, vagos e ocupados e o valor total da despesa com pessoal.

§ 1º - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato do dirigente máximo do Órgão, destacando-se, inclusive, a Unidade Orçamentária vinculada.

§ 2º - Na forma do disposto no inciso II do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, os Poderes Executivo e Legislativo, poderão proceder à concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, assim como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, desde que respeitadas as disposições constantes desta Lei, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 34. - A despesa total com pessoal do Município não excederá os limites do inciso III do artigo 19 e inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 35. - Em atendimento a Lei Municipal nº 297 de 12 de Abril de 2017, fica estipulada em 11% a contribuição mensal compulsória da Prefeitura, Câmara, Autarquias e fundações Públicas do Município e em 11% a contribuição mensal compulsória dos servidores ativos, inativos e pensionistas, incidente sobre a totalidade do salário de contribuição, inclusive sobre o Abono anual, Salário-maternidade, auxílio doença e auxílio reclusão, concedidas pelo RPPS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CAPÍTULO VIII
SEÇÃO ÚNICA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS
ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

Art. 36. - Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 37. - Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCAE-IBGE ou outro indexador que venha substituí-lo.

Art. 38. - Na previsão da receita, para o exercício financeiro de 2025, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas às exigências do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Art. 39. - Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquota ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 40. - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CAPÍTULO IX
DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

SEÇÃO I
DA TRANSPARÊNCIA

Art. 41. - Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao Princípio da Publicidade, o Poder Executivo tornará disponíveis na internet, por meio do site <https://trizideladovale.ma.gov.br/> para acesso de toda a sociedade, no mínimo, as seguintes informações:

I - projeto e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025;

II - projeto e a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025;

III - relatório quadrimestral das Metas Físicas do PPA e da Execução Orçamentária com o detalhamento por Função, Subfunção, Programa e Ações, de forma acumulada, assim como as demais informações determinadas pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009; e

IV - comparativo mensal e acumulado, por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso, da receita realizada com a prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2025.

SEÇÃO II
DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 42. - Fica assegurada a participação dos cidadãos na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025, por meio de audiências públicas, convocadas e realizadas exclusivamente para esse fim, pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO X
DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO

SEÇÃO I
DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO PROJETO DE LEI



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Art. 43. - Na hipótese de a Lei Orçamentária Anual de 2025 não ser publicada até 31 de dezembro de 2024, a programação dela constante pode ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma do Projeto encaminhado à Câmara Municipal.

§ 1º - Considera-se antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária Anual, a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º - Inclui-se no disposto no caput as ações que estavam em execução em 2024.

§ 3º - Não se incluem no limite as dotações para atender as despesas com:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - benefícios assistenciais;
- III - o PASEP;
- IV - serviço da dívida;
- V - transferências constitucionais e legais a municípios;
- VI - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar com recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;
- VII - despesas financiadas por recursos de doações; e
- VIII - calamidade pública.

§ 4º - Os saldos negativos eventualmente apurados entre o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, enviado para à Câmara Municipal e à respectiva Lei serão ajustados, considerando-se a execução prevista neste artigo, por Decreto do Poder Executivo, após a sanção da Lei Orçamentária de 2025, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais.

SEÇÃO II
DA LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 44. - Caso seja necessário a limitação de empenho e da movimentação financeira, em virtude de ser verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário, nominal e atingir as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

metas fiscais previstas nos Anexos referidos no artigo 2º desta Lei, a mesma será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras” de cada Poder.

§ 1º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para a implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, observada a vinculação de recursos.

§ 2º - Não será objeto de limitação de empenho:

I - Despesas relacionadas às vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, do artigo 28 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e do artigo 212 da Constituição Federal;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor; e

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais.

§ 3º - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º - O Chefe de cada Poder e Órgão, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada Órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 45. - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, obedecendo ao estabelecido no artigo 9º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Art. 46. - Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da Lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

SEÇÃO III
DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 47. - A alocação dos créditos orçamentários deve ser feita diretamente na Unidade Orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando vedada a consignação de crédito a título de transferências para Unidades Orçamentárias do orçamento fiscal e da seguridade social.

§ 1º - O disposto no caput não se aplica à descentralização de créditos orçamentários para a execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

§ 2º - Entende-se como descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos orçamentários entre unidades orçamentárias distintas, integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 3º - Os recursos descentralizados devem ser utilizados, obrigatoriamente, na consecução do objeto previsto no programa de trabalho original.

§ 4º - A descentralização de créditos entre unidades orçamentárias depende de prévia formalização, por meio do termo de cooperação, firmado pelos dirigentes das unidades envolvidas.

§ 5º - A unidade gestora que recebe os recursos descentralizados não pode alterar qualquer elemento que compõe o programa de trabalho original.

Art. 48. - O Poder Executivo deve estabelecer a programação financeira que garanta o cumprimento das metas fiscais estabelecidas nesta Lei, observado o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

SEÇÃO IV DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 49. - Os Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 50. - Será considerada incompatível a proposição que crie ou autorize a criação de Fundos com recursos do Tesouro Municipal e não contenham normas específicas sobre a sua gestão, funcionamento e controle.

Art. 51. - As proposições legislativas e respectivas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município, deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 52. - Os projetos de Lei de Créditos Adicionais apresentados à Câmara Municipal devem obedecer à forma e aos detalhamentos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e no Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 53. - O Poder Executivo fica autorizado a transpor, remanejar, transferir, total ou parcialmente; as dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 e em seus Créditos Adicionais, mediante Decreto, em decorrência de extinção, transformação, transferências, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupo de natureza da despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025, ou em Créditos Adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e da estrutura programática.

Art. 54. - O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificações serão detalhados e apresentados na forma desta Lei e em consonância com as disposições sobre a matéria orçamentária, contidas na Constituição Federal e no Plano Plurianual 2022/2025, observadas as normas da Lei nº 4.320, de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 2000, além das emanadas pelo Poder Executivo de forma complementar.

§ 1º - Os Créditos Adicionais encaminhados pelo Poder Executivo e aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva Lei, conforme artigo 42 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º - A criação de novas ações por meio de Projeto de Lei de Crédito Especial, deverá conter anexo com o detalhamento dos atributos qualitativos e quantitativos, especificados no Plano Plurianual 2023/2025.

SEÇÃO V
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 55. - Os projetos de Lei visando à autorização da contratação de Operação de Crédito Interna ou Externa pelo Governo Municipal devem ser acompanhados de:

- I** – cópia da última revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF/RO;
- II** - documento que demonstre a adequação orçamentária da operação;
- III** - documento que evidencie as condições contratuais;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

IV - demonstrativo atualizado da observância dos limites e condições de endividamento fixado pelas Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43, de 2001;

V - demonstrativo do comprometimento de receitas, bens e direitos com a garantia e contra garantia das operações de crédito; e

VI - cópia da carta-consulta referente ao empréstimo ou instrumento similar, no formato requerido pelo agente financiador.

Parágrafo único. Em caso de alterações em condições de leis já aprovadas, devem ser encaminhados apenas os documentos que fundamentem a referida alteração.

Art. 56. - O Poder Executivo poderá incluir na previsão das receitas recursos à conta de Operações de Crédito Interna e Externa, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário/financeiro do Município, analisados os preceitos legais aplicáveis à matéria a ser contratada.

Parágrafo único. A programação das despesas a serem custeadas com recursos de Operações de Crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de Lei específica.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 57. - As metas previstas nos Anexos de Metas Fiscais desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária Anual se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução orçamentária do exercício em curso.

Art. 58. - A Secretaria Municipal de Administração, publicará em até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela fixados, o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, especificando por Projetos e Atividades e Elementos de Despesas.

Art. 59. - Todas as receitas realizadas pelos Órgãos, Fundos e Entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 60. - São vedados quaisquer procedimentos pelos Ordenadores de Despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de Dotação Orçamentária.

Parágrafo único. O Departamento de Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput.

Art. 61. - O Projeto da Lei Orçamentária, para o exercício financeiro de 2025, poderá conter dispositivos autorizando a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento), das dotações fixadas.

§ 1º - Com fundamento nos incisos I e III do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, poderá ser aberto créditos adicionais suplementares, tendo como fonte o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, os provenientes de excesso de arrecadação, os resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

§ 2º - Os Poderes Executivo e Legislativo, poderão abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial ou total de despesa até o limite de 100% (cem por cento) da Dotação Orçamentário do Órgão, na forma do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 1964.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

§ 3º - Quando a abertura de crédito adicional suplementar indicar duas fontes, quais sejam, o superávit financeiro e a anulação total ou parcial de despesa com base no § 1º deste artigo, a mesma poderá ser realizada por meio de um único Decreto.

§ 4º - não incidirão no limite estabelecido no § 2º deste artigo, os créditos orçamentários com fundamento no § 1º, os consignados para despesa com pessoal e encargos patronais.

§ 5º - A abertura de créditos adicionais não previstos neste artigo dependerão de autorização legislativa específica.

Art. 62. - As Entidades Privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 63. - A alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual, em seus Créditos Adicionais e na respectiva execução, analisadas as demais diretrizes desta Lei e, tendo em vista, propiciar o controle de custos, o acompanhamento e a avaliação dos resultados das ações de Governo, será feita:

I - por programa e ação orçamentária, com a identificação da classificação orçamentária da despesa pública; e

II - diretamente à Unidade Orçamentária, a qual pertence a ação orçamentária correspondente, excetuadas aquelas, cujas dotações se enquadrem nas disposições do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. As dotações destinadas ao atendimento de despesas ou encargos da Administração Pública Municipal, que não sejam específicos de determinado Órgão, Fundo ou Entidade ou cuja gestão e controle centralizados interessam à Administração, com vistas à sua melhor gestão financeira e patrimonial, serão alocadas, sob gestão da Secretaria Municipal de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Art. 64. O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes, buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 65. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2024.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Gestão Política Legislativa
Garantir o funcionamento da Câmara Municipal.

Ação.....: 1001 - Construção, Reforma, Ampliação e Equip. da Câmara Municipal
Descrição: Construção, Reforma, Ampliação e Equip. da Câmara Municipal

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	499.250,00

Ação.....: 1002 - Aquisição de Veículos de Representação
Descrição: Aquisição de Veículos de Representação

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	159.350,00

Ação.....: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	2.999.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2025	3.657.600,00
---------------------	------------	--------------

Órgão: 02 - Poder Executivo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

Programa: 0004 - Administração Setorial

Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento da Administração Setorial.

Ação.....: 1114 - Aquisição de Equipamentos Imobiliários para a Procuradoria do Município
Descrição: Aquisição de Equipamentos Imobiliários para a Procuradoria do Município

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	62.000,00

Ação.....: 2003 - Manutenção da Procuradoria do Município
Descrição: Manutenção da Procuradoria do Município.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	500.000,00

Programa: 0048 - Precatórios Judiciários
Custear as despesas relativas a ações judiciais promovidas contra o Município.

Ação.....: 2002 - Sentenças Judiciais e Precatórios Trabalhistas
Descrição: Sentenças Judiciais e Precatórios Trabalhistas

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	1.516.725,00

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0003 - Gestão Política Administrativa
Apoiar as ações políticas administrativas para o avanço da Gestão.

Ação.....: 1228 - Reaparelhamento e Modernização da Sec. Mun. de Articulação Política
Descrição: Reaparelhamento e Modernização da Sec. Mun. de Articulação Política

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	4
	Valor total:	150.000,00

Ação.....: 2204 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Articulação Política
Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Articulação Política

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	4
	Valor total:	325.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Gestão Política Administrativa

Apoiar as ações políticas administrativas para o avanço da Gestão.

Ação.....: 1003 - Aquisição de Veículos de Representação
Descrição: Aquisição de Veículos de Representação.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
valor total: 180.000,00

Ação.....: 1004 - Aquisição de Imóvel
Descrição: Aquisição de Imóvel.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
Valor total: 195.000,00

Ação.....: 1005 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria de Administração
 Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria de Administração

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 4
Valor total: 540.000,00

Ação.....: 1007 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Gabinete do Prefeito
 Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Gabinete do Prefeito.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
Valor total: 43.000,00

Ação.....: 1008 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Casa dos Conselhos Municipais
 Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Casa dos Conselhos Municipais

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
Valor total: 22.000,00

Ação..... 1041 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Sec. de Plan. e Rel.Institucional
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Sec. de Plan. e Rel.Institucional

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
Valor total: 29.000,00

Ação..... 1075 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Departamento da Mulher
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Departamento da Mulher.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
Valor total: 19.000,00

Ação.....: 1115 - Construção Reforma e/ou ampliação da Secretaria Municipal de Administração
Descrição: Construção Reforma e/ou ampliação da Secretaria Municipal de Administração

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
Valor total: 390.000,00

Ação.....: 1227 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ a Secretaria da Mulher
 Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ a Secretaria da Mulher

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 4
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 2004 - Manutenção da Assessoria de Desenvolvimento Econômico
Descrição: Manutenção da Assessoria de Desenvolvimento Econômico.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 190.000,00

Ação.....: 2005 - Manutenção de Assessoria de Construção do Poder Executivo
 Descrição: Manutenção de Assessoria de Construção do Poder Executivo.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 143.000,00

Ação.....: 2008 - Manutenção das Atividades do Gabinete
Descrição: Manutenção das Atividades do Gabinete

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 1.300.000,00

Ação.....: 2030 - Manutenção da Secretaria de Administração
 Descrição: Manutenção da Secretaria de Administração.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 6.030.508,00

Ação.....: 2031 - Manutenção da Assessoria Especial da C.P.L.
 Descrição: Manutenção da Assessoria Especial da C.P.L.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
Valor total: 290.000,00

Ação.....: 2039 - Manutenção da Assessoria de Processos Judiciais

Descrição: Manutenção da Assessoria de Processos Judiciais.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025: 1 Valor total: 670.000,00
Ação.....: 2040 - Manutenção Assessoria Especial do Controle Interno	
Descrição: Manutenção Assessoria Especial do Controle Interno.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025: 1 Valor total: 250.000,00
Ação.....: 2065 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Relações Institucional	
Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Relações Institucional.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025: 1 Valor total: 200.000,00
Ação.....: 2112 - Manutenção do Departamento da Mulher	
Descrição: Manutenção do Departamento da Mulher.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025: 1 Valor total: 78.000,00
Ação.....: 2114 - Manutenção de Assistência a Mulher	
Descrição: Manutenção de Assistência a Mulher.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025: 1 Valor total: 21.000,00
Ação.....: 2203 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher	
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025: 4 Valor total: 235.000,00
- Administração Setorial	
Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento da Administração Setorial.	
Ação.....: 1077 - Aquisição e Materiais Permanentes p/ o Departamento de Igualdade Racial	
Descrição: Aquisição e Materiais Permanentes p/ o Departamento de Igualdade Racial.	
Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025: 1 Valor total: 40.000,00

Ação.....: 2116 - Manutenção do Departamento de Igualdade Racial
 Descrição: Manutenção do Departamento de Igualdade Racial.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
valor total: 43.000,00

Programa: 0005 - Comunicação oficial
Assegurar a publicidade às ações do governo.

Ação.....: 1006 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Secretaria de Comunicação
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Secretaria de Comunicação.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
Valor total: 160.000,00

Ação.....: 2006 - Manutenção da Assessoria de Comunicação
Descrição: Manutenção da Assessoria de Comunicação.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 310.000,00

Programa: 0013 - Apoio Administrativo
Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 2064 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Municipal
Descrição: Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Municipal.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 73.000,00

Programa: 0049 - Modernização e Organização da Gestão
Modernização e Organização da Gestão.

Ação.....: 1047 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas Agrícolas
Descrição: Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas Agrícolas.

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir

Quantidade 2025: 1
Valor total: 230.000,00

Programa: 0083 - Gestão Administrativa
Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 1021 - Aquisição de Veículos

Descrição: Aquisição de Veículos.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 4
Valor total: 70.000,00

Ação.....: 1022 - Criação Promoção de Espaços p/ Lazer
Descrição: Criação Promoção de Espaços p/ Lazer

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
Valor total: 52.000,00

Ação.....: 1023 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Depar. do Trabalho e Juventude
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Depar. do Trabalho e Juventude

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
Valor total: 35.000,00

Ação.....: 1226 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ Sec. Mun. de Trabalho e Juventude
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ Sec. Mun. de Trabalho e Juventude

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 4
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 2007 - Assessoria Especial de Capacitação de Rec. para Investimentos
Descrição: Assessoria Especial de Capacitação de Rec. para Investimentos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 19.000,00

Ação.....: 2041 - Ação de Prevenção ao Uso de Drogas
Descrição: Ação de Prevenção ao Uso de Drogas.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 39.000,00

Ação.....: 2050 - Manutenção das Atividades do Departamento do Trabalho e Juventude
Descrição: Manutenção das Atividades do Departamento do Trabalho e Juventude.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 70.000,00

Ação.....: 2069 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Agricultura, Pecuária e Pesca
Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Agricultura, Pecuária e Pesca.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	310.000,00

Ação.....: 2115 - Capacitação de Recursos a Mulher
Descrição: Capacitação de Recursos a Mulher.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	43.000,00

Ação.....: 2202 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Juventude
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Juventude

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	4
	Valor total:	195.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0003 - Gestão Política Administrativa
Apoiar as ações políticas administrativas para o avanço da Gestão.

Ação.....: 1011 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Setor de Contábil
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Setor de Contábil.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	56.000,00

Ação.....: 1013 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Secretaria de Finanças
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Secretaria de Finanças

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	30.000,00

Ação.....: 2032 - Manutenção do Setor Contábil
Descrição: Manutenção do Setor Contábil.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	580.000,00

Ação.....: 2035 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	1.157.854,50

Programa: 0049 - Modernização e Organização da Gestão
Modernização e Organização da Gestão.

Ação.....: 1012 - Aquisição de Equipamentos para Informática
 Descrição: Aquisição de Equipamentos para Informática.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	70.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0013 - Apoio Administrativo
Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 1014 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Controle Interno
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Controle Interno.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	29.000,00

Ação.....: 2038 - Manutenção Controladoria do Município
Descrição: Manutenção Controladoria do Município.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	290.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0013 - Apoio Administrativo
Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 2009 - Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais
Descrição: Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	170.000,00

Ação.....: 2010 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	29.000,00

Ação.....: 2011 - Manutenção do Conselho Municipal Antidrogas
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal Antidrogas.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	29.000,00

Programa: 0083 - Gestão Administrativa
Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 2012 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Educação.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	30.000,00

Ação.....: 2013 - Manutenção do Conselho Municipal da Mulher
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal da Mulher.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	42.000,00

Ação.....: 2014 - Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	38.000,00

Ação.....: 2015 - Manutenção do Conselho Municipal de Acomp. e Controle Social do FUNDEB
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Acomp. e Controle Social do FUNDEB.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	95.000,00

Ação.....: 2016 - Manutenção do Conselho Municipal alimentação Escolar
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal Alimentação Escolar.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	39.000,00

Ação.....: 2017 - Manutenção do Conselho da Juventude
Descrição: Manutenção do Conselho da Juventude.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	32.000,00

Ação.....: 2018 - Manutenção do Conselho Municipal da Prom. da Igualdade Racial
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal da Prom. da Igualdade Racial.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	38.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0008 - Suporte Administrativo
Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 2061 - Capacitação de Recursos Humanos
Descrição: Capacitação de Recursos Humanos.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	20.000,00

Programa: 0083 - Gestão Administrativa
Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 2033 - Capacitação Continuada de Servidores
Descrição: Capacitação Continuada de Servidores.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	59.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0083 - Gestão Administrativa
Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 1078 - Construção, Reforma do Predio do Departamento da Mulher
Descrição: Construção, Reforma do Predio do Departamento da Mulher.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	600.000,00

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0015 - Preservação da Ordem Pública

Adotar medidas que colaborem na construção da cultura da paz.

Ação.....: 1116 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para a Segurança Pública
 Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para a Segurança Pública

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	49.000,00

Ação.....: 2042 - Manutenção da Segurança Pública.
Descrição: Manutenção da Segurança Pública.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
Valor total: 400.000,00

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0014 - Trânsito Seguro

consientizar a sociedade através de práticas pedagógicas, direcionada a empresas e instituições de educação, mostrando a importância do respeito à sinalização e aos limites impostos pela legislação.

Ação.....: 2043 - Manutenção da Educação e Sinalização de Trânsito
 Descrição: Manutenção da Educação e Sinalização de Trânsito.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	46.000,00

Programa: 0105 - Segurança Municipal

Promover formação e capacitação de agentes de trânsito para ações de riscos.

Ação.....: 1015 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria Municipal de Segurança
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria Municipal de Segurança.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	51.000,00

Ação.....: 1016 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Guarda Municipal
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Guarda Municipal.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	47.000,00

Ação.....: 2044 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança

Descrição:	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	400.000,00
Ação.....: 2045 - Manutenção da Guarda Municipal			
Descrição:	Manutenção da Guarda Municipal.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	570.000,00
Função: 07 - Relações Exteriores			
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa: 0024 - Garantias dos Direitos da Criança e Adolescente			
Apoiar entidades que desenvolvem ações de assistência à criança e adolescente em situação de risco/vulnerabilidade.			
Ação.....: 1010 - Aquisição de Veículos para o Conselho Tutelar			
Descrição:	Aquisição de Veículos para o Conselho Tutelar		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	60.000,00
Função: 08 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0024 - Garantias dos Direitos da Criança e Adolescente			
Apoiar entidades que desenvolvem ações de assistência à criança e adolescente em situação de risco/vulnerabilidade.			
Ação.....: 2021 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Descrição:	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	43.000,00
Programa: 0026 - Proteção Social Básica			
Proteção Social Básica.			
Ação.....: 1076 - Aquisição de Veículos para o FMS			

Descrição: Aquisição de Veículos para o FMAS.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
Valor total: 340.000,00

Ação.....: 1084 - Aquisição de Equip. e Mat. Perman. p/ Enfren. da Emer. de Saúde Pública-COVID-19
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública-COVID-19

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
Valor total: 61.000,00

Ação.....: 1117 - Aquisição de Equip. e Materiais Permanente p/ o Fundo Mun. Ass. Social - FMAS
Descrição: Aquisição de Equip. e Materiais Permanente p/ o Fundo Mun. Ass. Social - FMAS

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir

Quantidade 2025: 1
Valor total: 210.000,00

Ação.....: 2113 - Serviços de Situação de Violência
Descrição: Serviços de Situação de Violência.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 21.000,00

Ação.....: 2140 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19
Descrição: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 71.000,00

Programa: 0083 - Gestão Administrativa

Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 1039 - Aquisição de Veículos, Equip. e Materiais Permanentes para Sec. de Assis. Social
Descrição: Aquisição de Veículos e Equipamentos e Materiais Perm. para Sec. de Assis. Social.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
Valor total: 190.000,00

Ação.....: 2019 - Manutenção do Conselho Tutelar
Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 380.000,00

Ação.....: 2020 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
valor total: 29.000,00

Ação.....: 2022 - Manutenção do Conselho Municipal do Idoso.
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal do Idoso.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 29.000,00

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0017 - Atenção à Pessoa Idosa
Atenção à Pessoa Idosa.

Ação.....: 1241 - Aquisição de Equip.e Material Permanente p/ o Fundo Mun. da Pessoa Idosa - FMDPI
 Descrição: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMDPI.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
valor total: 60.000,00

Ação.....: 2118 - Manutenção da Casa do Idoso.
Descrição: Manutenção da Casa do Idoso.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 38.000,00

Ação.....: 2119 - Manutenção do Projeto Especial dos Idosos
Descrição: Manutenção do Projeto Especial dos Idosos.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 35.000,00

Ação.....: 2209 - Manutenção e Func. do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI
 Descrição: Manutenção e Func. do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 620.000,00

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0012 - Assistência ao Deficiente

Assistência ao Deficiente.

Ação.....: 2063 - Manutenção e Assistência ao Portadores de Deficiências
Descrição: Manutenção e Assistência ao Portador de Deficiencia.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	190.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0006 - Assistência à Criança
Assistência à Criança.

Ação.....: 2120 - Manutenção do Programa Sentinela
Descrição: Manutenção do Programa Sentinela.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	48.000,00

Ação.....: 2121 - Manutenção de Erradicação Infantil
Descrição: Manutenção de Erradicação Infantil.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	340.000,00

Ação.....: 2122 - Manutenção dos Adolescentes e Jovens
Descrição: Manutenção dos Adolescentes e Jovens.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	40.000,00

Programa: 0007 - Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente
Atenção Integral à Família.

Ação.....: 2124 - Manutenção e Funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	290.000,00

Programa: 0024 - Garantias dos Diretos da Criança e Adolescente
Apoiar entidades que desenvolvem ações de assistência à criança e adolescente em situação de risco/vulnerabilidade.

Ação.....: 1009 - Viabilização da estrut. física e Equip. para o Fortal do Conselho Tutelar
 Descrição: Viabilização da estrut. física e Equip. para o Fortal do Conselho Tutelar

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
valor total: 32.000,00

Ação.....: 1096 - Aquisição de Veículos e Mobiliários p/ o Fundo dos Dir. da Criança e Adolescente
Descrição: Aquisição de Veículos e Mobiliários p/ o Fundo dos Dir. da Criança e Adolescente.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
Valor total: 210.000,00

Ação.....: 2151 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente.
Descrição: Manutenção das Atividades do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 210.000,00

Programa: 0026 - Proteção Social Básica
Proteção Social Básica.

Ação.....: 1079 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente p/ o Prog. Criança Feliz
 Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente p/ o Prog. Criança Feliz.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
Valor total: 29.000,00

Ação.....: 2123 - Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz (Primeira Infância).
 Descrição: Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz (Primeira Infância).

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 80.000,00

Ação.....: 2131 - Manutenção e Funcionamento do Programa Bolsa Família - IGD-BF
 Descrição: Manutenção e Funcionamento do Programa Bolsa Família - IGD-BF.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 73.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0007 - Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente

Atenção Integral à Família.

Ação.....: 1080 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para o CRAS
Descrição: Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para o CRAS.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	230.000,00

Programa: 0020 - Assistência à População Carente
Assistência à População Carente.

Ação.....: 2125 - Manutenção das Comunidades Carentes
Descrição: Manutenção das Comunidades Carentes.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	29.000,00

Ação.....: 2126 - Manutenção das Moradias para Pessoas Carentes
Descrição: Manutenção das Moradias para Pessoas Carentes.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	29.000,00

Ação.....: 2127 - manutenção e Funcionamento dos Benefícios Eventuais a Pessoas Carentes
Descrição: manutenção e Funcionamento dos Benefícios Eventuais a Pessoas Carentes

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	49.000,00

Ação.....: 2128 - Manutenção de Distribuição de Material
Descrição: Manutenção de Distribuição de Material.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	983.371,20

Programa: 0026 - Proteção Social Básica
Proteção Social Básica.

Ação.....: 1081 - Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio do SCFV
Descrição: Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio do SCFV.

Unidade de medida: Prédio	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	34.000,00

Ação.....: 1082 - Equipamentos e Mobiliários para o SCFV

Descrição: Equipamentos e Mobiliários para o SCFV.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2025: 1
Valor total: 40.000,00

Ação.....: 1083 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente p/ o IGD-SUAS

Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente p/ o IGD-SUAS.

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2025: 1
Valor total: 52.000,00

Ação.....: 1118 - Aquisição de Equipamentos e Materiais p/ Cadastro Único

Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais p/ Cadastro Único

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2025: 1
Valor total: 31.000,00

Ação.....: 1236 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ CREAS

Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ CREAS

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2025: 1
Valor total: 90.000,00

Ação.....: 2062 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Descrição: Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
Valor total: 710.000,00

Ação.....: 2117 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
Valor total: 2.164.345,50

Ação.....: 2129 - Manutenção das Comunidades Quilombolas

Descrição: Manutenção das Comunidades Quilombolas.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
Valor total: 29.000,00

Ação.....: 2130 - Manutenção e Func. do Centro de Referência Espec. de Assistência Social - CREAS

Descrição: Manutenção e Func. do Centro de Referência Espec. de Assistência Social -

CREAS.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	430.000,00

Ação.....: 2132 - Manutenção e Funcionamento do Cadastro Único
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Cadastro Único.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	51.000,00

Ação.....: 2133 - Manutenção do Benefício de Prestação Continuada - BPC
Descrição: Manutenção do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	31.000,00

Ação.....: 2134 - Manutenção e Func.do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Descrição: Manutenção e Func.do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	69.000,00

Ação.....: 2135 - Manutenção e Funcionamento do IGD-SUAS
Descrição: Manutenção e Funcionamento do IGD-SUAS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	59.000,00

Ação.....: 2136 - Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
Descrição: Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	71.000,00

Programa: 0083 - Gestão Administrativa
Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 1040 - Construção de Centros Sociais
Descrição: Construção de Centros Sociais.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	500.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0020 - Assistência à População Carente
Assistência à População Carente.

Ação.....: 2138 - Manutenção do Combate as Carências Nutricionais
Descrição: Manutenção do Combate as Carências Nutricionais

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	90.000,00

Programa: 0026 - Proteção Social Básica
Proteção Social Básica.

Ação.....: 2137 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentos - PAA
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentos - PAA.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	300.000,00

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0013 - Apoio Administrativo
Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 2163 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Instituto de Previdência Municipal
Descrição: Manutenção e Funcionamento das Atividades do Instituto de Previdência Municipal.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	2.809.632,00

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0013 - Apoio Administrativo
Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 1102 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ o Instituto de Prev. do Serv. Púb.Mun
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ o Instituto de Prev. do Serv.

Púb.Municipal.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
Valor total: 310.000,00

Ação.....: 1103 - Aquisição de Imóveis
Descrição: Aquisição de Imóveis.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
Valor total: 410.000,00

Subfunção: 274 - Previdência Especial

Programa: 0013 - Apoio Administrativo

Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 1123 - Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do Instituto de Previdência Social
 Descrição: Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do Instituto de Previdência Social

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
Valor total: 210.000,00

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - Administração Setorial

Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento da Administração Setorial.

Ação.....: 2068 - Manutenção da Secretaria de Saúde
Descrição: Manutenção da Secretaria de Saúde.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 800.000,00

Programa: 0016 - Gestão Saúde

Combater problemas relacionados a Gestão em Saúde.

Ação.....: 1074 - Aquisição de Equip. e Materiais Perm. p/ Enfren. da Emer. de Saúde Púb.COVID-19
Descrição: Aquisição de Equip. e Materiais Perm. p/ Enfren. da Emer. de Saúde Púb.COVID-19.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
valor total: 390.000,00

Ação.....: 2111 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19
 Descrição: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	valor total:	260.000,00

Programa: 0029 - Investimento na Saúde
Investimento na Saúde.

Ação.....: 1044 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria de Saúde
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria de Saúde.

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	340.000,00

Ação.....: 1045 - Aquisição de Veículos para a Secretaria de Saúde
Descrição: Aquisição de Veículos para a Secretaria de Saúde.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido	Quantidade 2025:	4
	Valor total:	300.000,00

Ação.....: 1046 - Kits Sanitários Correlatos
 Descrição: Kits Sanitários Correlatos.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	430.000,00

Ação.....: 1068 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o FMS
 Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o FMS.

Unidade de medida: Equipamento	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	727.833,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0009 - Programa de Ações e Serviços de Saúde
Combater problemas relacionados com os serviços de Atenção Básica.

Ação.....: 2086 - Manutenção do Núcleo de Educação em Saúde - NES
 Descrição: Manutenção do Núcleo de Educação em Saúde - NES

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	300.000,00

Programa: 0016 - Gestão Saúde

Combater problemas relacionados a Gestão em Saúde.

Ação.....: 1059 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Setor de Ouvidoria
 Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Setor de Ouvidoria

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	29.000,00

Ação.....: 2087 - Manutenção da Ouvidoria
Descrição: Manutenção da Ouvidoria

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
Valor total: 140.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0009 - Programa de Ações e Serviços de Saúde

Combater problemas relacionados com os serviços de Atenção Básica.

Ação.....: 2089 - Manutenção do Programa Nacional de Imunização - PNI
 Descrição: Manutenção do Programa Nacional de Imunização - PNI

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	33.000,00

Ação.....: 2090 - Manutenção do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher - PISM.
 Descrição: Manutenção do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher - PISM.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
Valor total: 41.000,00

Ação.....: 2091 - Manutenção do Programa Saúde na Escola
Descrição: Manutenção do Programa Saúde na Escola.

Unidade de medida:	Atividade	
Quantidade 2025:		1
valor total:		36.000,00

Programa: 0016 - Gestão Saúde

Combater problemas relacionados a Gestão em Saúde.

Ação.....: 1061 - Aquisição de Equip. e Materiais Perma. para o Cento de Atenção Psicos. - CAPS

Descrição:	Aquisição de Equip. e Materiais Perma. para o Cento de Atenção Psicos. - CAPS		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	23.000,00
Ação.....: 2088 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			
Descrição:	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	220.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Programa: 0009 - Programa de Ações e Serviços de Saúde			
Combater problemas relacionados com os serviços de Atenção Básica.			
Ação.....: 1062 - Aquisição e Materiais Permanentes para o Piso de Atenção Básica - PAB			
Descrição:	Aquisição e Materiais Permanentes para o Piso Atenção Básica - PAB		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	410.000,00
Ação.....: 1063 - Aquisição e Materiais Permanentes para o Programa Saúde Bucal - PSB			
Descrição:	Aquisição e Materiais Permanentes para o Programa Saúde Bucal - PSB		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	75.000,00
Ação.....: 2092 - Manutenção do Tratamento Fora de Domicílio - TFD			
Descrição:	Manutenção do Tratamento Fora de Domicílio - TFD		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	700.000,00
Ação.....: 2093 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS			
Descrição:	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	1.705.000,00
Ação.....: 2094 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF			
Descrição:	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	3.599.230,80

Ação.....: 2095 - Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB
 Descrição: Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	valor total:	1.520.000,00

Ação.....: 2096 - Manutenção da Farmácia Básica
 Descrição: Manutenção da Farmácia Básica.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	3.118.189,80

Ação.....: 2097 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB
 Descrição: Manutenção do Programa Saúde Bucal.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	valor total:	1.000.776,00

Ação.....: 2098 - Manutenção da Saúde do Trabalhador
 Descrição: Manutenção da Saúde do Trabalhador.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	31.000,00

Ação.....: 2099 - Manutenção do Programa Saúde do Homem.		
Descrição: Manutenção do Programa Saúde do Homem.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	36.000,00

Ação.....	2100 - Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF
Descrição:	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF
Unidade de medida:	Atividade
Quantidade 2025:	1
Valor total:	390.000,00

Ação.....: 2101 - Manutenção do Programa Saúde da Criança
 Descrição: Manutenção do Programa Saúde da Criança.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	43.000,00

Ação.....: 2102 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

Descrição:		Manutenção das Ações e Serviços de Saúde	
Unidade de medida: Atividade		Quantidade 2025:	1
		Valor total:	395.000,00
Ação.....: 2205 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Laboratório de Prótese Dentária			
Descrição: Manutenção e Funcionamento das Atividades do Laboratório de Prótese Dentária.			
Unidade de medida: Atividade		Quantidade 2025:	1
		Valor total:	86.000,00
Ação.....: 2206 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Programa Saúde na Hora - PSH			
Descrição: Manutenção e Funcionamento das Atividades do Programa Saúde na Hora - PSH			
Unidade de medida: Atividade		Quantidade 2025:	1
		Valor total:	499.000,00
Programa: 0016 - Gestão Saúde			
Combater problemas relacionados a Gestão em Saúde.			
Ação.....: 2103 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.			
Unidade de medida: Atividade		Quantidade 2025:	1
		Valor total:	6.990.000,00
Programa: 0029 - Investimento na Saúde			
Investimento na Saúde.			
Ação.....: 1060 - Construção, Reforma e Ampliação das Academias Livre de Saúde			
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação das Academias Livre de Saúde			
Unidade de medida: Prédio Adquirido		Quantidade 2025:	1
		Valor total:	490.000,00
Ação.....: 1064 - Construção, Reforma e/ou Ampliação do Hospital e Unidades Básicas de Saúde - UBS			
Descrição: Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS			
Unidade de medida: Unid.Reformadas		Quantidade 2025:	1
		Valor total:	1.558.722,00
Ação.....: 1065 - Aquisição de Equipamentos, Móveis/Utensílios e Eletrodomésticos para UBS			
Descrição: Aquisição de Equipamentos, Móveis/Utensílios e Eletrodomésticos para UBS			
Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir		Quantidade 2025:	1
		Valor total:	290.000,00

Ação.....: 1066 - Aquisição de Equip.e Materiais Permanentes o Núcleo de Apoio à Saúde - NASF
Descrição: Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir Quantidade 2025: 1
Valor total: 190.000,00

Ação.....: 1067 - Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes p/ Ações e Serviços de Saúde
Descrição: Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes p/ Ações e Serviços de Saúde

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2025: 1
Valor total: 290.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0009 - Programa de Ações e Serviços de Saúde
Combater problemas relacionados com os serviços de Atenção Básica.

Ação.....: 1070 - Aquisição de Equipamentos Hospitalar, Móveis e Utensílios
Descrição: Aquisição de Equipamentos Hospitalar, Móveis e Utensílios.

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2025: 1
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 2105 - Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas
Descrição: Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
Valor total: 230.000,00

Programa: 0016 - Gestão Saúde
Combater problemas relacionados a Gestão em Saúde.

Ação.....: 2104 - Manutenção do Hospital Municipal
Descrição: Manutenção do Hospital Municipal.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
Valor total: 7.445.524,80

Programa: 0029 - Investimento na Saúde
Investimento na Saúde.

Ação.....: 1069 - Aquisição de Ambulâncias e/ou Veículos para a Saúde

Descrição:	Aquisição de Ambulâncias e/ou Veículos para a Saúde	
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2025: 1
		Valor total: 500.000,00

Ação.....: 1071 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Hospital Municipal		
Descrição:	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Hospital Municipal.	
Unidade de medida:	Equipamento	Quantidade 2025: 1
		Valor total: 600.000,00

Ação.....: 1072 - Aquisição de Equip.e Mobiliários p/ o Laboratório Mun. de Análises Clínicas		
Descrição:	Aquisição de Equip.e Mobiliários p/ o Laboratório Mun. de Análises Clínicas	
Unidade de medida:	Equipamento	Quantidade 2025: 1
		Valor total: 32.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0018 - Vigilância em Saúde

Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, mediante a intensificação de ações de caráter preventivo e curativo, levando em conta as diversidades locais e regionais, bem como os grupos ou segmentos populacionais mais expostos.

Ação.....: 2106 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - VS		
Descrição:	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - VS.	
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025: 1
		Valor total: 36.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0009 - Programa de Ações e Serviços de Saúde

Combater problemas relacionados com os serviços de Atenção Básica.

Ação.....: 2108 - Manutenção da Vigilância Ambiental		
Descrição:	Manutenção da Vigilância Ambiental.	
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025: 1
		Valor total: 43.000,00

Ação.....: 2109 - Manutenção do Programa Controle da Tuberculose e Hanseníase		
Descrição:	Manutenção do Programa Controle da Tuberculose e Hanseníase	

Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 2051 - Cursos Profissionalizantes
Descrição: Cursos Profissionalizantes

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	31.000,00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0023 - Desenvolvimento da Rede de Ensino
Desenvolvimento da Rede de Ensino.

Ação.....: 2158 - Manutenção do Planejamento Escolar
Descrição: Manutenção do Planejamento Escolar.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	62.000,00

Programa: 0027 - Modernização e Organização da Gestão
Modernização e Organização da Gestão.

Ação.....: 1042 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Sec. de Educação
Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	200.000,00

Ação.....: 1043 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Secretaria de Educação
Descrição: Construção, Reforma e/ou Ampliação da Secretaria de Educação.

Unidade de medida: Prédio Construído	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	230.000,00

Programa: 0044 - Esporte Escola
Apoiar as ações do Esporte Escola.

Ação.....: 2195 - Artes Marciais nas Escolas
Descrição: Artes Marciais nas Escolas.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	200.000,00

Programa: 0083 - Gestão Administrativa

Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 2066 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	800.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0022 - Alimentação e Nutrição Escolar
Alimentação e Nutrição Escolar.

Ação.....: 2080 - Manutenção da Merenda Escolar/PNAE
Descrição: Manutenção da Merenda Escolar/PNAE

Unidade de medida: Aluno beneficiado	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	1.241.757,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0008 - Suporte Administrativo

Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 1055 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Man. e Desvol. de Ensino - MDE
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Man. e Desvol. do Ensino - MDE

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	340.000,00

Ação.....: 2081 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Ensino
Descrição: Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Ensino.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	2.834.040,00

Programa: 0011 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos
Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

Ação.....: 2141 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos
Descrição: Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

Unidade de medida: Treinamento	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	310.000,00

Programa: 0023 - Desenvolvimento da Rede de Ensino
Desenvolvimento da Rede de Ensino.

Ação.....: 1053 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	3.144.790,00

Ação.....: 1085 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Unidades de Ensino
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Unidades de Ensino.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	708.679,50

Ação.....: 1086 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Rede de Ensino
Descrição: Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Rede de Ensino.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	520.000,00

Ação.....: 1087 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ensino Fundamental
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ensino Fundamental.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	710.000,00

Ação.....: 1088 - Aquisição de Imóveis para o FUNDEB 30%
Descrição: Aquisição de Imóveis para o FUNDEB 30%.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	320.000,00

Ação.....: 1098 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ o Fundo Municipal de Educação
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ o Fundo Municipal de Educação.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	200.000,00

Ação.....: 1238 - Aquisição de Imóveis

Descrição: Aquisição de Imóveis.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1
Valor total: 146.000,00

Ação.....: 2082 - Manutenção do Ensino Fundamental

Descrição: Manutenção do Ensino Fundamental.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 490.000,00

Ação.....: 2142 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 70%

Descrição: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 70%.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 15.870.624,00

Ação.....: 2143 - Manutenção e Funcionamento do FUNDEB 30%

Descrição: Manutenção e Funcionamento do FUNDEB 30%

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 9.131.304,00

Ação.....: 2159 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação

Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 230.000,00

Ação.....: 2160 - Manutenção da Política Educação

Descrição: Manutenção da Política Educação.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 200.000,00

Ação.....: 2196 - Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE

Descrição: Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 4
Valor total: 50.000,00

Programa: 0025 - Transporte Escolar
Transporte Escolar.

Ação.....: 1054 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar-PNATE

Descrição:	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar-PNATE.		
Unidade de medida:	Veículo(s) adquirido	Quantidade 2025:	4
		Valor total:	690.164,45
Ação.....: 2083 - Manutenção do Transporte Escolar-PNATE			
Descrição:	Manutenção do Transporte Escolar-PNATE.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	736.166,75
Ação.....: 2144 - Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar - FUNDEB			
Descrição:	Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar - FUNDEB.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	910.000,00
Programa: 0027 - Modernização e Organização da Gestão			
Modernização e Organização da Gestão.			
Ação.....: 1122 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - QSE			
Descrição:	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - QSE		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	42.000,00
Ação.....: 2000 - Manutenção e Funcionamento da Quota Salara Educação - QSE			
Descrição:	Manutenção e Funcionamento da Quota Salara Educação - QSE		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	36.000,00
Programa: 0028 - Bolsa de Estudo ao Estudante Carente			
Bolsa de Estudo ao Estudante Carente.			
Ação.....: 2067 - Bolsa de Estudos para Alunos Baixa Renda do Município			
Descrição:	Bolsa de Estudos para Alunos Baixa Renda do Município.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	190.000,00
Programa: 0031 - Educação Física e Desportiva			
Educação Física e Desportiva.			
Ação.....: 1056 - Construção, Ampliação, Recuperação de Quadra Complementar Esportiva			

Descrição:	Construção, Ampliação, Recuperação de Quadra Complementar Esportiva		
Unidade de medida:	Quadra(s) Construída	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	708.510,00
Programa: 0038 - Avança Mais Alfabetização			
Avança Mais Alfabetização.			
Ação.....:	2197 - Manutenção e Funcionamento do Programa Avança Mais Alfabetização		
Descrição:	Manutenção e Funcionamento do Programa Avança Mais Alfabetização.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	50.000,00
Programa: 0039 - Educação Básica de Qualidade			
Educação Básica de Qualidade			
Ação.....:	1224 - Aquisição de Equip.e Mobil.p/ Func. das Atividades do En. Fund.-VAAT 15%		
Descrição:	Aquisição de Equip.e Mobil.p/ Func. das Atividades do En. Fund.-VAAT 15%.		
Unidade de medida:	Equip.e Mater.Adquir	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	600.000,00
Ação.....:	1229 - Obras de Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Educação Fundamental VAAT		
Descrição:	Obras de Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Educação Fundamental VAAT.		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2025:	5
		Valor total:	1.700.000,00
Ação.....:	2198 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental - VAAT 70%		
Descrição:	Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental - VAAT 70%		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	300.000,00
Ação.....:	2199 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental - VAAT 30%		
Descrição:	Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental - VAAT 30%		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	1.800.000,00
Subfunção: 362 - Ensino Médio			
Programa: 0023 - Desenvolvimento da Rede de Ensino			

Desenvolvimento da Rede de Ensino.			
Ação.....: 2145 - Manutenção de Escolas do Ensino Médio			
Descrição: Manutenção de Escolas do Ensino Médio.			
Unidade de medida: Atividade		Quantidade 2025:	1
		Valor total:	48.000,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior			
Programa: 0777 - Bolsa de Estudo ao Ensino Superior			
Bolsa de Estudo ao Ensino Superior.			
Ação.....: 2777 - Manutenção e Funcionamento do Programa Bolsa de Estudo a Jovens Carentes			
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Programa Bolsa de Estudo a Jovens Carentes.			
Unidade de medida: Bolsa concedida		Quantidade 2025:	4
		Valor total:	42.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Programa: 0023 - Desenvolvimento da Rede de Ensino			
Desenvolvimento da Rede de Ensino.			
Ação.....: 1057 - Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o Ensino Infantil			
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o Ensino Infantil.			
Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir		Quantidade 2025:	1
		Valor total:	41.000,00
Ação.....: 1089 - Construção, Reforma e Ampliação de Creches			
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Creches.			
Unidade de medida: Projeto		Quantidade 2025:	1
		Valor total:	395.000,00
Ação.....: 1223 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes p/ o Ensino Infantil - FUNDEB 30%			
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes p/ o Ensino Infantil - FUNDEB 30%			
Unidade de medida: Equipamento		Quantidade 2025:	1
		Valor total:	350.000,00
Ação.....: 1237 - Aquisição de Imóveis			

Descrição:	Aquisição de Imóveis.		
	Unidade de medida: Equipamento	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	155.000,00
Ação.....: 2084 - Manutenção do Ensino Infantil			
Descrição:	Manutenção do Ensino Infantil.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	220.000,00
Ação.....: 2146 - Manutenção e Funcionamento de Creches			
Descrição:	Manutenção e Funcionamento de Creches.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	3.898.675,00
Ação.....: 2147 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Pré-Escolar			
Descrição:	Manutenção e Funcionamento do Ensino Pré-Escolar.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	340.000,00
Ação.....: 2211 - Manutenção e Funcionamento da Educação Especial			
Descrição:	Manutenção e Funcionamento da Educação Especial.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	400.000,00
Programa: 0039 - Educação Básica de Qualidade			
Educação Básica de Qualidade			
Ação.....: 1225 - Aquisição de Equip.e Mobil. p/ Func. das Ativ.da Educação Infantil VAAT 15%			
Descrição:	Aquisição de Equip.e Mobil. p/ Func. das Ativ.da Educação Infantil VAAT 15%		
	Unidade de medida: Equip.e Mater.Acquir	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	800.000,00
Ação.....: 1230 - Obras de Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Educação Infantil VAAT			
Descrição:	Obras de Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Educação Infantil VAAT		
	Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	4
		Valor total:	270.000,00
Ação.....: 2200 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Infantil - VAAT 70%			

Descrição:	Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Infantil - VAAT 70%		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	450.000,00
Ação.....: 2201 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Infantil - VAAT 30%			
Descrição:	Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Infantil - VAAT 30%		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	400.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos			
Programa: 0032 - Correção do Fluxo Escolar e Aceleração de Aprendizagem			
Correção do Fluxo Escolar e Aceleração de Aprendizagem.			
Ação.....: 1090 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - FUNDEB EJA			
Descrição:	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - FUNDEB EJA.		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	240.000,00
Ação.....: 2148 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos-EJA			
Descrição:	Manutenção e Funcionamento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos-EJA.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	290.000,00
Programa: 0067 - Assistência Educacional ao Jovem e Adultos			
Assistência Educacional ao Jovem e Adultos.			
Ação.....: 1058 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Educação EJA			
Descrição:	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Educação EJA.		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	41.000,00
Ação.....: 2085 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			
Descrição:	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	310.000,00
Função: 13 - Cultura			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0066 - Festividades Culturais			

Ação.....: 2076 - Manutenção do Departamento de Assuntos Religiosos

Descrição:	Manutenção do Departamento de Assuntos Religiosos.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	220.000,00
Ação.....: 2077 - Manutenção do Departamento de Turismo			
Descrição:	Manutenção do Departamento de Turismo.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	195.000,00
Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico			
Programa: 0008 - Suporte Administrativo			
Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.			
Ação.....: 2078 - Manutenção Patrimônio Histórico, Artístico e Arquelógico			
Descrição:	Manutenção Patrimônio Histórico, Artístico e Arquelógico		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	53.000,00
Programa: 0034 - Apoio Cultural			
Apoio Cultural			
Ação.....: 1110 - Construção, Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal			
Descrição:	Construção, Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal.		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	400.000,00
Ação.....: 1111 - Construção, Reforma e/ou Ampliação dos Pontos Turísticos da Cidade			
Descrição:	Construção, Reforma e/ou Ampliação dos Pontos Turísticos da Cidade.		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	36.000,00
Ação.....: 2168 - Incentivo aos Grupos Juninos			
Descrição:	Incentivo aos Grupos Juninos.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	52.000,00
Ação.....: 2169 - Caravana das Artes			

Descrição:	Incentivo aos Grupos Juninos.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	33.000,00
Ação.....: 2170 - Apoio aos Festejos Municipais			
Descrição:	Apoio aos Festejos Municipais.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	52.000,00
Ação.....: 2171 - Festividades Municipais de Todos os Seguintos			
Descrição:	Festividades Municipais de Todos os Seguintos.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	53.000,00
Ação.....: 2172 - Manutenção e Funcionamento da Biblioteca Municipal			
Descrição:	Manutenção e Funcionamento da Biblioteca Municipal.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	190.000,00
Ação.....: 2173 - Manutenção dos Pontos Turísticos da Cidade			
Descrição:	Manutenção dos Pontos Turísticos da Cidade.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	46.000,00
Ação.....: 2174 - Incentivo a Diversidade Religiosa Municipal			
Descrição:	Incentivo a Diversidade Religiosa Municipal.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	51.000,00
Programa: 0066 - Festividades Culturais			
Combater problemas com as Festividades do município.			
Ação.....: 1109 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ a Casa da Cultura			
Descrição:	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ a Casa da Cultura.		
	Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	30.000,00
Ação.....: 2167 - Manutenção e Funcionamento da Casa da Cultura			

Descrição:	Manutenção e Funcionamento da Casa da Cultura.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	36.000,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural			
Programa: 0013 - Apoio Administrativo			
Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.			
Ação.....: 2079 - Difusão da Promoção e Eventos e Programas Cultural			
Descrição:	Difusão da Promoção e Eventos e Programas Cultural		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	69.000,00
Programa: 0034 - Apoio Cultural			
Apoio Cultural			
Ação.....: 1113 - Construção, Reforma e Ampliação da Escola de Música			
Descrição:	Construção, Reforma e Ampliação da Escola de Música.		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	36.000,00
Ação.....: 1234 - Aquisição de Equip. Materiais Permanentes, p/ Oficinas Culturais			
Descrição:	Aquisição de Equip. Materiais Permanentes, p/ Oficinas Culturais.		
Unidade de medida:	Equipamento	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	49.000,00
Ação.....: 2175 - Incentivo aos retiros Religiosos			
Descrição:	Incentivo aos retiros Religiosos.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	51.000,00
Ação.....: 2188 - Manutenção e Funcionamento da Escola de Música			
Descrição:	Manutenção e Funcionamento da Escola de Música.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	43.000,00
Ação.....: 2189 - Formações Culturais			

Descrição:	Formações Culturais.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	23.000,00
Ação.....: 2190 - Manutenção das Oficinas Culturais			
Descrição:	Manutenção das Oficinas Culturais.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	41.000,00
Ação.....: 2191 - Feiras de Artesanato			
Descrição:	Feiras de Artesanato.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	20.000,00
Ação.....: 2192 - Manutenção da Sexta-Feira da Cultura			
Descrição:	Manutenção da Sexta-Feira da Cultura.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	21.000,00
Ação.....: 2193 - Treinamento e Capacitação de Gestão Cultural			
Descrição:	Treinamento e Capacitação de Gestão Cultural.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	19.000,00
Ação.....: 2194 - Incentivo ao Teatro Municipal			
Descrição:	Incentivo ao Teatro Municipal.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	26.000,00
Programa: 0035 - Incentivo aos Artistas Locais			
Incentivo aos Artistas Locais			
Ação.....: 2178 - Ações Emergenciais. Destinadas aos Artistas			
Descrição:	Ações Emergenciais. Destinadas aos Artistas da Municipalidade.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	200.000,00
Programa: 0045 - Atividades Socioculturais			

Adotar medidas que colaborem na construção da cultura da paz.

Ação.....: 2208 - Incentivo à Cultura - Lei Paulo Gustavo
Descrição: Incentivo à Cultura - Lei Paulo Gustavo

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	4
	Valor total:	280.000,00

Programa: 0066 - Festividades Culturais
Combater problemas com as Festividades do município.

Ação.....: 1108 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ o Fundo Mun. de Cultura
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ o Fundo Mun. de Cultura

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	195.000,00

Ação.....: 1112 - Aquisição de Equip.e/ou Materiais Permanentes para Manut. da Biblioteca Móvel
Descrição: Aquisição de Equip.e/ou Materiais Permanentes para Manut. da Biblioteca Móvel

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	19.000,00

Ação.....: 1120 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Perm. p/ Cinema nos Bairros
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais Perm. p/ Cinema nos Bairros.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	19.000,00

Ação.....: 1121 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Perm. p/ Biblioteca da Praça
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais Perm. p/ Biblioteca da Praça.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	26.000,00

Ação.....: 2165 - Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
Descrição: Manutenção do Fundo Municipal da Cultura.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	300.000,00

Ação.....: 2176 - Carnaval
Descrição: Carnaval.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025: 1 Valor total: 300.000,00
Ação.....: 2177 - Semana Santa Descrição: Semana Santa.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025: 1 Valor total: 43.000,00
Ação.....: 2180 - São João Municipal Descrição: São João Municipal.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025: 1 Valor total: 300.000,00
Ação.....: 2181 - Cantada Natalina Descrição: Cantada Natalina.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025: 1 Valor total: 34.000,00
Ação.....: 2182 - Réveillon Descrição: Réveillon .	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025: 1 Valor total: 310.000,00
Ação.....: 2183 - Cinema nos Bairros Descrição: Cinema nos Bairros.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025: 1 Valor total: 39.000,00
Ação.....: 2184 - Biblioteca da Praça Descrição: Biblioteca da Praça.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025: 1 Valor total: 24.000,00
Ação.....: 2185 - Incentivo aos Movimentos Culturais Descrição: Incentivo aos Movimentos Culturais	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025: 1 Valor total: 35.000,00

Ação.....: 2186 - Biblioteca Movei
Descrição: Biblioteca Movei

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 23.000,00

Ação.....: 2187 - Manutenção da Diversidade Cultural
Descrição: Manutenção da Diversidade Cultural.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 26.000,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - Administração Setorial

Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento da Administração Setorial.

Ação.....: 2139 - Manutenção de Direitos Humanos e Cidadania
Descrição: Manutenção de Direitos Humanos e Cidadania.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 83.000,00

Programa: 0083 - Gestão Administrativa

Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 2024 - Manutenção do Conselho Municipal das Cidades
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal das Cidades.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1
Valor total: 29.000,00

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0043 - Apoio Integral às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

Apoio Integral às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

Ação.....: 1240 - Aquisição de Equip. e Material Permanente p/o Fundo Mun. dos Direitos das Mulheres
Descrição: Aquisição de Equip. e Material Permanente p/o Fundo Mun. dos Direitos das

Mulheres.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	4
	Valor total:	65.000,00

Ação.....: 2207 - Manutenção e Func. do Programa de Apoio as Mulheres Vítimas de Viol. Domésticas
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Programa de Apoio as Mulheres Vítimas de Violência Domésticas.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	4
	Valor total:	710.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0058 - Sistema de Abastecimento D'Água
Atender a demanda do Sistema de Abastecimento D'Água

Ação.....: 2049 - Manutenção de Poços e Açudes
Descrição: Manutenção de Poços e Açudes.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	250.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - Administração Setorial
Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento da Administração Setorial.

Ação.....: 1026 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Sec. de Infraestrutura
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Sec. de Infraestrutura.

Unidade de medida: Equipamento	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	253.000,00

Ação.....: 2054 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	5.276.163,20

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0030 - Estradas Vicinais

Melhorar o acesso a vias públicas.

Ação.....: 1031 - Construção e Ampliação de Pontes, Estradas Vicinais
Descrição: Construção e Ampliação de Pontes, Estradas Vicinais.

Unidade de medida: Estradas Abert.e Con Quantidade 2025: 1
Valor total: 480.000,00

Programa: 0033 - Serviços de Utilidade Pública
Garantir a Eficiência da Infraestrutura Básica da População.

Ação.....: 1028 - Construção e Ampliação de Praças e Jardins
Descrição: Construção e Ampliação de praças e Jardins.

Unidade de medida: Praça Quantidade 2025: 1
Valor total: 510.000,00

Ação.....: 2055 - Manutenção do Cemitério Público
Descrição: Manutenção do Cemitério Público.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
Valor total: 46.000,00

Ação.....: 2060 - Manutenção de Pontes, Estradas e Assemelhados
Descrição: Manutenção de Pontes, Estradas e Assemelhados.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
Valor total: 490.000,00

Programa: 0057 - Pavimentação de Vias Públicas
Melhorar o acesso a vias públicas.

Ação.....: 2059 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
Descrição: Manutenção e Conservação de Vias Urbanas.

Unidade de medida: Vias Recuperadas Quantidade 2025: 1
Valor total: 510.000,00

Programa: 0083 - Gestão Administrativa
Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 1029 - Ampliação e Restauração do Complexo Administrativo
Descrição: Ampliação e Restauração do Complexo Administrativo.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1
Valor total: 600.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0013 - Apoio Administrativo

Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 1027 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios

Descrição: Construção, Ampliação e Reforma de Prédios.

Unidade de medida: Prédio

Quantidade 2025: 1

Valor total: 710.000,00

Ação.....: 1030 - Aquisição de Imóvel

Descrição: Aquisição de Imóvel.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1

Valor total: 340.000,00

Programa: 0033 - Serviços de Utilidade Pública

Garantir a Eficiência da Infraestrutura Básica da População.

Ação.....: 1032 - Construção e Ampliação de Cemitérios

Descrição: Construção e Ampliação de Cemitérios.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2025: 1

Valor total: 300.000,00

Ação.....: 2056 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Descrição: Manutenção de Praças, Parques e Jardins.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2025: 1

Valor total: 62.000,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0010 - Supervisão e Coordenação

Supervisão e Coordenação.

Ação.....: 2025 - Manutenção do Conselho Municipal de Habitação

Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Habitação.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	29.000,00

Programa: 0019 - Habitação de Interesse Popular
Habitação de Interesse Popular.

Ação.....: 1095 - Aquisição de Equip. e Mat. Perma. p/ o Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social
Descrição: Aquisição de Equip. e Mat. Perma. p/ o Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social.

Unidade de medida: Equipamento	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	190.000,00

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 0019 - Habitação de Interesse Popular
Habitação de Interesse Popular.

Ação.....: 1091 - Construção Reforma e Ampliação de Casas Populares na Zona Rural
Descrição: Construção Reforma e Ampliação de Casas Populares na Zona Rural.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	350.000,00

Ação.....: 1093 - Aquisição de Terreno para Construção de Casas Populares na Zona Rural
Descrição: Aquisição de Terreno para Construção de Casas Populares na Zona Rural.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	300.000,00

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0019 - Habitação de Interesse Popular
Habitação de Interesse Popular.

Ação.....: 1033 - Melhorias e Construção de Habitações Populares
Descrição: Melhorias e Construção de Habitações Populares

Unidade de medida: Casas popul.Construi	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	430.000,00

Ação.....: 1092 - Construção Reforma e Ampliação de Casas Populares na Zona Urbana

Descrição:	Construção Reforma e Ampliação de Casas Populares na Zona Urbana.		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	300.000,00
Ação.....: 1094 - Aquisição de Terreno para Construção de Casas Populares na Zona Urbana			
Descrição:	Aquisição de Terreno para Construção de Casas Populares na Zona Urbana		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	200.000,00
Ação.....: 1232 - Aquisição de Imóveis			
Descrição:	Aquisição de Imóveis.		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	85.000,00
Ação.....: 1233 - Aquisição de Equip. Materiais Permanentes p/ o Fundo de Interesse Social			
Descrição:	Aquisição de Equip. Materiais Permanentes p/ o Fundo de Interesse Social.		
Unidade de medida:	Equipamento	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	86.000,00
Ação.....: 2150 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social			
Descrição:	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	200.000,00
Função: 17 - Saneamento			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0013 - Apoio Administrativo			
Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.			
Ação.....: 1100 - Construção, Reformas de Obras Públicas			
Descrição:	Construção, Reformas de Obras Públicas.		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	330.000,00
Ação.....: 1101 - Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes p/ o Fundo Mun. de Sanea Básico			

Descrição:	Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes p/ o Fundo Mun. de Sanea Básico	
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2025: 1
		Valor total: 200.000,00
Ação.....:	2026 - Manutenção do Conselho Municipal de Saneamento Básico	
Descrição:	Manutenção do Conselho Municipal de Saneamento Básico.	
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025: 1
		Valor total: 30.000,00
Ação.....:	2162 - Manutenção do Fundo de Saneamento Básico	
Descrição:	Manutenção do Fundo de Saneamento Básico.	
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025: 1
		Valor total: 260.000,00
Programa: 0021 - Saneamento Básico	Combater o Problema de Saneamento Básico.	
Ação.....:	1104 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ o SAAE	
Descrição:	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ o SAAE.	
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2025: 1
		Valor total: 200.000,00
Ação.....:	2164 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do SAAE	
Descrição:	Manutenção e Funcionamento das Atividades do SAAE.	
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025: 1
		Valor total: 230.000,00
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana		
Programa: 0008 - Suporte Administrativo	Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.	
Ação.....:	1017 - Construção de Cais às Margens do Rio Mearim	
Descrição:	Construção de Cais às Margens do Rio Mearim.	
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2025: 1
		Valor total: 390.000,00
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural		
Programa: 0021 - Saneamento Básico		

Combater o Problema de Saneamento Básico.

Ação.....: 1105 - Construção, Reforma e Ampliação de Poços Artesianos na Zona Rural
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Poços Artesianos na Zona Rural.

Unidade de medida: Poços
Quantidade 2025: 1
Valor total: 400.000,00

Programa: 0058 - Sistema de Abastecimento D'Água
Atender a demanda do Sistema de Abastecimento D'Água

Ação.....: 1034 - Construção de Poços Artesianos
Descrição: Construção de Poços Artesianos.

Unidade de medida: Poços
Quantidade 2025: 1
Valor total: 1.417.020,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0021 - Saneamento Básico
Combater o Problema de Saneamento Básico.

Ação.....: 1106 - Construção, Reforma e Ampliação das Estações de Tratamento
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação das Estações de Tratamento.

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2025: 1
Valor total: 370.000,00

Ação.....: 1242 - Construção/Reforma/Ampliação de Aterro Sanitário
Descrição: Construção/Reforma/Ampliação de Aterro Sanitário

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2025: 1
Valor total: 11.000.000,00

Ação.....: 1244 - Construção/Reforma/Ampliação de Matadouro Público Municipal
Descrição: Construção/Reforma/Ampliação de Matadouro Público Municipal

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2025: 1
Valor total: 4.000.000,00

Ação.....: 2210 - Manutenção das Atividades do Aterro Sanitário
Descrição: Manutenção das Atividades do Aterro Sanitário.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2025: 1
Valor total: 60.000,00

Programa: 0033 - Serviços de Utilidade Pública
Garantir a Eficiência da Infraestrutura Básica da População.

Ação.....: 1239 - Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes p/ Limpeza Pública.
Descrição: Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes p/ Limpeza Pública.

Unidade de medida: Equipamento	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	140.000,00

Ação.....: 2058 - Manutenção da Limpeza Pública
Descrição: Manutenção da Limpeza Pública.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2025: 1
Valor total: 1.490.108,40

Programa: 0056 - Coleta e Tratamento de Esgoto
Coleta e Tratamento de Esgoto.

Ação.....: 1035 - Construção de Fossas Sépticas
 Descrição: Construção de Fossas Sépticas.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	340.000,00

Descrição: Construção/Ampliação/Recuperação das Redes de Tratamento e Coleta de Esgoto no Município.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1
Valor total: 11.000.000,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0021 - Saneamento Básico
Combater o Problema de Saneamento Básico.

Ação.....: 1107 - Aquisição de Equipamentos em Geral
Descrição: Aquisição de Equipamentos em Geral

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	200.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0058 - Sistema de Abastecimento D'Agua

Atender a demanda do Sistema de Abastecimento D'Água

Ação.....: 1020 - Construção de Poços, Açudes e Assementados
Descrição: Construção de Poços, Açudes e Assementados

Unidade de medida: Poços	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	520.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Desenvolvimento Ambiental

Garantir o planejamento e implementação da política ambiental do município e a manutenção das ações relacionadas ao meio ambiente.

Ação.....: 1018 - Construção, Reforma, Ampl. e Equip. da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Descrição: Construção, Reforma, Ampl. e Equip. da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	46.000,00

Ação.....: 1097 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ o Fundo de Meio Ambiente
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ o Fundo de Meio Ambiente.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	200.000,00

Ação.....: 2046 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	390.000,00

Ação.....: 2152 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	280.000,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0002 - Desenvolvimento Ambiental

Garantir o planejamento e implementação da política ambiental do município e a manutenção das ações relacionadas ao meio ambiente.

Ação..... 2153 - Manutenção do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Ambiental
 Descrição: Manutenção do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Ambiental.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	valor total:	270.000,00

Ação.....: 2154 - Manutenção de Área de Proteção Ambiental		
Descrição: Manutenção de Área de Proteção Ambiental.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	200.000,00

Ação.....	2155 - Manutenção Parques e Áreas de Proteção Ambiental		
Descrição:	Manutenção Parques e Áreas de Proteção Ambiental.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	35.000,00

Programa: 0013 - Apoio Administrativo
Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 2047 - Manutenção da Educação Ambiental		
Descrição: Manutenção da Educação Ambiental.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	70.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0002 - Desenvolvimento Ambiental
Garantir o planejamento e implementação da política ambiental do município e a manutenção das ações relacionadas ao meio ambiente.

Ação.....: 2156 - Manutenção e Proteção às Fontes Minerais			
Descrição:	Manutenção e Proteção às Fontes Minerais		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	52.000,00

Programa: 0013 - Apoio Administrativo
Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 1019 - Construção, Reforma e/ou aplicação da Usina de Reciclagem

Descrição:	Construção da Usina de Reciclagem		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	436.000,00
Ação.....: 2048 - Manutenção da Coleta, Tratamento e Dest. Final Res. Sólidos			
Descrição:	Manutenção da Coleta, Tratamento e Dest. Final Res. Sólidos.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	53.000,00
Programa: 0053 - Controle e Avaliação Meio Ambiente			
	Combater problemas com a população do Meio-Ambiente.		
Ação.....: 2027 - Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente			
Descrição:	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	29.000,00
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas			
Programa: 0002 - Desenvolvimento Ambiental			
	Garantir o planejamento e implementação da política ambiental do município e a manutenção das ações relacionadas ao meio ambiente.		
Ação.....: 1119 - Equip. e material permanente para Combate a Seca, Enchentes e Desabrigados			
Descrição:	Equip. e material permanente para Combate a Seca, Enchentes e Desabrigados		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	410.000,00
Ação.....: 2157 - Manutenção do Combate aos Impactos da Seca, Enchentes e Desabrigados			
Descrição:	Combates aos Impactos da Seca, Enchentes e Desabrigados.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	580.000,00
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0013 - Apoio Administrativo			

Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 2028 - Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	21.000,00

Programa: 0083 - Gestão Administrativa

Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 2070 - Manutenção de Mercado, Feiras e Matadouros
Descrição: Manutenção de Mercado, Feiras e Matadouros.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	38.000,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0040 - Desenvolvimento da Produção de Hortifrutigranjeiros

Desenvolvimento da Produção de Hortifrutigranjeiros.

Ação.....: 2071 - Manutenção Viveiro de Mudas e Distribuição de Sementes
Descrição: Manutenção Viveiro de Mudas e Distribuição de Sementes.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	21.000,00

Ação.....: 2072 - Manutenção de Horas e Roças Comunitárias
Descrição: Manutenção de Horas e Roças Comunitárias.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	29.000,00

Programa: 0041 - Implemento Agrícolas

Implemento Agrícolas.

Ação.....: 1048 - Modernização da Patrulha Mecanizada
Descrição: Modernização da Patrulha Mecanizada.

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	400.000,00

Programa: 0042 - Desenvolvimento da Rede de Abastecimento

Desenvolvimento da Rede de Abastecimento.

Ação.....: 1049 - Construção, Ampliação e Restauração de Mercado, Feiras e Matadouros
Descrição: Construção, Ampliação e Restauração de Mercado, Feiras e Matadouros.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	410.000,00

Ação.....: 2073 - Incentivar e Promover o Desenvolvimento da Agricultura
Descrição: Incentivar e Promover o Desenvolvimento da Agricultura

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	40.000,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0040 - Desenvolvimento da Produção de Hortifrutigranjeiros
Desenvolvimento da Produção de Hortifrutigranjeiros.

Ação.....: 2074 - Manutenção Pequeno Agricultor para Produção Rural
Descrição: Manutenção Pequeno Agricultor para Produção Rural.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	34.000,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 751 - Conservação de Energia

Programa: 0036 - Estruturação, Organização e Modernização Urbana
Promover Intervenções urbanísticas para embelezamento do município preservando sua memória e meio ambiente.

Ação.....: 1221 - Construção/Reforma/Ampliação de Usina de Energia Fotovoltaica
Descrição: Construção/Reforma/Ampliação de Usina de Energia Fotovoltaica.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	598.000,00

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0037 - Iluminação Pública

Ampliar o sistema de iluminação pública.

Ação.....: 1036 - Construção, Ampliação de Rede Energia Elétrica Urbana ou Rural
Descrição: Construção, Ampliação de Rede Energia Elétrica Urbana e Rural

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	580.000,00

Ação.....: 2057 - Manutenção da Iluminação Pública
Descrição: Manutenção da Iluminação Pública.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	912.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0057 - Pavimentação de Vias Públicas
Melhorar o acesso a vias públicas.

Ação.....: 1037 - Construção e Conservação Pavimentos de Vias Urbanas
Descrição: Construção e Conservação Pavimentos de Vias Urbanas.

Unidade de medida: Vias Pavimentadas	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	540.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0050 - Aquisição de Veículos Automotores Maquinas e Equipamentos
Controle e renovação da frota de veículos municipais e próprios, maquinas e equipamentos.

Ação.....: 1038 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos em Geral
Descrição: Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos em Geral.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	450.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0083 - Gestão Administrativa

Apoiar as ações da áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 1024 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Sec. de Desporto e Lazer
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Sec. de Desporto e Lazer.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	40.000,00

Ação.....: 2029 - Manutenção do Conselho Municipal de Esporte
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Esporte.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	23.000,00

Ação.....: 2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desporto e Lazer
Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria de Desporto e Lazer.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	360.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0083 - Gestão Administrativa

Apoiar as ações da áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.

Ação.....: 1025 - Construção, Ampliação e Recuperação de Quadra Complementar Esportiva
Descrição: Construção, Ampliação e Recuperação de Quadra Complementar Esportiva.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	520.000,00

Ação.....: 1099 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ o Fundo Mun. de Esporte
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ o Fundo Mun. de Esporte.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	200.000,00

Ação.....: 2161 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte
Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Esporte.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
	Valor total:	310.000,00

Ação.....: 2179 - Bolsa Atleta

Descrição:	Bolsa Atleta.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	130.000,00
Subfunção: 813 - Lazer			
Programa: 0044 - Esporte Escola			
Apoiar as ações do Esporte Escola.			
Ação.....: 2053 - Promoção Esportiva			
Descrição: Promoção Esportiva.			
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	260.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais			
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna			
Programa: 0051 - Serviço da Dívida Interna			
Esta ação objetiva de forma centralizada, o controle das operações especiais de apropriação de encargos e amortização da dívida fundada do município.			
Ação.....: 2036 - Amortização da Dívida			
Descrição: Amortização da Dívida			
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	780.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais			
Programa: 0013 - Apoio Administrativo			
Apoiar as ações das áreas administrativas para o avanço da Gestão Municipal.			
Ação.....: 2037 - Contribuição Tributárias e Contributivas			
Descrição: Contribuição Tributárias e Contributivas.			
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1
		Valor total:	640.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2025 186.851.714,90			

Órgão: 90 - Reserva de Contingência

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Reserva de Contingência.

Ação.....: 9999 - Reserva de Contingência
Descrição: Reserva de Contingência

Unidade de medida: %

Quantidade 2025: 1
Valor total: 450.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2025	450.000,00
---------------------	------------	------------

TOTAL GERAL.....	Valor 2025	190.959.314,90
------------------	------------	----------------
